

DELIBERAÇÃO CECA/CN nº 4.093, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

Aprova a NA-052.R-1 –
Regulamentação para Publicação
das Licenças Obrigatórias e do
Estudo de Impacto Ambiental do
Sistema de Licenciamento de
Atividades Poluidoras.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Estado do Rio de Janeiro, através da Câmara
de Normatização, e no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.452/87,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Aprovar o documento NA-052.R-1 – REGULAMENTAÇÃO
PARA PUBLICAÇÃO DAS LICENÇAS OBRIGATÓRIAS E DO
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DO SISTEMA DE
LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS.

Art. 1º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas a Deliberação CECA nº 2.538, de 12/11/91,
e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2001

TÂNIA MARIA DE SOUZA
Presidente da CECA

Emnr.

Publicada no Diário Oficial de 29/11/01.